

**Reunião de 17 de maio de 2013**

----- Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia dezassete de maio do ano de dois mil e treze. -----

----- Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas catorze horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e com a presença dos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

\*\*\*\*\*

**ORDEM DO DIA**

----- 1. **PROGRAMA CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL + (CLDS+) – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:**- Foi presente a proposta cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- *“O Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social + (Programa CLDS+) tem por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos através de ações, a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate das situações críticas de pobreza, especialmente a infantil, da exclusão social em território vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades, tendo igualmente especial*

**Reunião de 17 de maio de 2013**

atenção na concretização de medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade. -----

----- O Programa CLDS+, regulamentado através da Portaria n.º 135-C/2013, de 28 de março, define os seguintes eixos de intervenção das ações a desenvolver: -----

a) Eixo 1 Emprego, formação e qualificação; -----

b) Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil; -----

c) Eixo 3: Capacitação da comunidade e das instituições. -----

A portaria atrás referida define, através do título II, as entidades envolvidas nos CLDS+ assim: -----

- **O coordenador técnico do CLDS+** é aquele que tem um perfil que alie competências de gestão e de trabalho em equipa, bem como experiência na coordenação e na dinamização de parcerias, tendo reconhecimento por parte dos atores locais, devendo possuir formação académica superior adequada. -----

----- A mesma portaria define ainda, através da Norma X, as normas procedimentais para a criação de CLDS+ . -----

----- Deste modo, incumbe ao Instituto da Segurança Social, I. P (ISS, I.P.) endereçar convite à Câmara Municipal para a criação de um CLDS+, tendo por base o previsto no n.º 2 da norma IV, dando de tal conhecimento ao CLAS. Após a receção do convite efetuado pelo ISS, I.P., no prazo de 5 dias, a Câmara Municipal comunica ao ISS, I.P., a aceitação ou a rejeição do convite e comunica ao CLAS a deliberação de aceitação ou rejeição do convite para criação de um CLDS+. -----

----- Considerando que a Câmara Municipal na reunião de 14 de Maio de 2013 deliberou, por unanimidade aceitar o convite efetuado pelo ISS, I.P., e aprovar a entidade coordenadora da parceria (Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro); -----

----- Considerando que de acordo com as normas procedimentais previstas na Portaria supra referenciada a escolha do coordenador técnico é feita em articulação com a entidade coordenadora da parceria aprovada; -----

----- Ouvida a Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro na escolha do coordenador técnico tendo em conta os requisitos previstos na norma IX da referida portaria, proponho à Exma. Câmara a escolha da coordenadora técnica Juliana Cristina Fernandes Mouro, tendo em conta o perfil, as competências e a

**Reunião de 17 de maio de 2013**

*formação adequada para coordenar as diferentes ações previstas no Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social. ----- Paços do Município de Mogadouro, 15 de maio de 2013, ----- O Vice-presidente da Câmara, ----- (João Manuel dos Santos Henriques, Dr.)” -----*

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo, aprovar a proposta do Senhor Vice-presidente e designar **Juliana Cristina Fernandes Mouro**, como coordenadora técnica do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social + (Programa CLDS+). -----

----- Os vereadores eleitos Pelo Partido Socialista justificaram a sua forma de votação por entenderem que não é a pessoa indicada que está em causa, mas sim o método como todo o processo foi desenvolvido. -----

----- **2. TÉRMINUS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA VILA DE MOGADOURO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE FOCSA – SERVIÇO DE SANEAMENTO URBANO DE PORTUGAL, S. A. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇO INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos uma vez que na reunião ordinária do dia treze de maio de dois mil e oito foi deliberado aprovar o início da prestação de serviços de limpeza na vila de Mogadouro para o dia dezasseis de junho de dois mil e oito. -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, António Luís Moreira, ,  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -